

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2007.**

**ATA Nº 122/2007**

**PRESIDÊNCIA: SERGIO TEIFKE**

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e sete, com início às dezenove horas, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo número legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Delmar Guscke, Irio Miguel Stein, Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander, Maria Kozyeniewski de Medeiros, Sergio Teifke, Ari Budelon Barbosa, Darci Renato Ladwig e Roberson Jean Cardoso. Em seguida o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e solicitou ao Vereador Irio Miguel Stein que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo iniciaram os trabalhos da Mesa Diretora.

**EXPEDIENTE:**

Ofício nº 444/07 enviado pelo Secretário Adjunto de Infra-Estrutura e Logística do Estado. Ofício Circular nº 47/2007 do DPM. Correspondência do Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos-RS. Ofício nº 32/2007 da Prefeitura Municipal de Cristal/RS. Convite para o 5º Encontro Intermunicipal de Grupos de Mulheres e Clubes de Mães. Ofício enviado pela Secretaria Especial do Interlegis – SINTER.

**ORDEM DO DIA:**

Leitura, discussão e votação da Ata nº 121/2007, da Emenda nº 01 ao projeto de Lei nº 1.026, dos projetos de Lei nº 1.027, 1.028 do Executivo e da proposição do Vereador Ari Budelon Barbosa.

**DISCUSSÃO:**

O Senhor Presidente Sergio Teifke solicitou à Secretária Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander que realizasse a leitura da Ata nº 121/2007, da Sessão Ordinária realizada em trinta de outubro corrente. Logo a colocou em discussão. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. Continuando o Senhor Presidente solicitou a leitura da emenda nº 01 ao projeto de Lei nº 1.026, que acrescenta os objetivos e metas nas Diretrizes da Câmara Municipal de Sertão Santana. Logo o Senhor Presidente solicitou a leitura dos projetos de Lei do Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 1.028, de 5 de novembro de 2007, regulamenta a concessão dos benefícios eventuais da política de Assistência Social; projeto de Lei nº 1.029, de 6 de novembro de 2007, autoriza a abertura de crédito suplementar, na Câmara Municipal de Vereadores, no valor de R\$ 5.000,00. Após a leitura, o Senhor

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

# Câmara Municipal Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul

Presidente baixou a emenda nº 01 ao projeto de Lei nº 1.026 e os projetos de Lei nº 1.028 e 1.029 às Comissões para estudos e suspendeu a Sessão para emissão dos pareceres ao projeto de Lei nº 1.027. Reaberta a Sessão. Leitura dos pareceres. Os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis a aprovação do projeto de Lei nº 1.027 pelo Plenário desta Casa. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão o projeto de Lei nº 1.027, de 19 de outubro de 2007, que autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, no valor de R\$ 694,10 (seiscentos e noventa e quatro reais e dez centavos). Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Em seqüência o Senhor Presidente solicitou a leitura da proposição do Vereador Ari Budelon Barbosa, com o protocolo sob o nº 01, em que solicita o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que providencie melhoramentos na rua Liege Maria Green, que liga a rua 24 de Março à rua João Kehl, no Centro do Município. Cabe informar que o encanamento da rua está entupido e com exceção de um morador, os demais estão em acordo para calçar a referida rua. Logo o Presidente colocou em discussão a proposição. A vereadora Lélia Sander frisou não lembrar o mês, mas de ter feito tal proposição, por pedido que lhe fizeram de forma semelhante, ou seja, estava no cartório e lhe pediram o calçamento da mesma rua. Em votação, a proposição foi aprovada por unanimidade dos presentes. Logo o Presidente comunicou que sexta-feira, dia 09 de novembro, encerra-se o prazo para apresentar sugestões e esclarecer dúvidas sobre as emendas à Lei Orgânica Municipal que estão em estudos desde 14 de agosto, junto à Comissão Especial de Atualização da Lei orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Sertão Santana, informando que o Presidente da Comissão está a disposição, dando praticamente por encerrados os estudos de atualização da lei orgânica, para então colocar em votação.

### **ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária.

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**